

# Temer o quê? – Sair de casa ou ligar a TV?

Simone Martins

Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

## RESUMO

A sociedade ocidental atravessou diversas idades históricas, e em cada uma delas enfrentou seus medos. O temor ao Deus intolerante do Antigo Testamento, a Satã e sua sedução, às feiticeiras e sua heresia, aos estrangeiros e suas guerras... atualmente o medo instalado é da criminalidade. A luta do “bem contra o mal” se personifica aqui através das vítimas santificadas e dos bandidos cruéis – majoritariamente um grupo composto por membros das camadas populares. Histórias repletas de lágrimas e sangue fazem dos noticiários um momento de entretenimento, um misto de atração e repulsa que mantém os olhos atentos. Numa conjunção de fatores, a cultura do medo se instala entre os grupos, mantendo a estrutura social estabelecida pelo discurso em prol da lei e da ordem. O temor é da sociedade criada por aqueles que mantêm essa estrutura; teme-se cada vez a própria criação.

**Palavras-chave:** Cultura do medo; mídia; criminalização; criminalidade.

## ABSTRACT

*What to fear? – Leaving home or turning on the TV?*

Western society has crossed several historical ages, and in each one of them it has faced its fears. Fear of the intolerant God in the Old Testament, of Satan and his seduction, of witches and their heresy, of foreigners and their wars... currently the established fear is of criminality. The fight between “good and evil” is personified here through sanctified victims and cruel bandits – mostly a group formed by members of the common layers of society. Stories filled with tears and blood make the news a moment for entertaining, a mix of attraction and repulsion that keeps the eyes alert. In a conjunction of factors, the fear culture installs within the groups, maintaining the social structure established by the law and order speech. The fear is in the society created by those who maintain that structure; more and more one fears their own creation.

**Keywords:** Fear culture; media; criminalization; criminality.

“Veio todo mundo, a rádio e a tv,  
Veio o comissário, anjos do céu também.  
Todos querem algo, sangue ou não sei quê.  
Em todo universo nada lhes dá mais prazer.”

(*Trac-trac* – Fito Paez & Herbert Vianna, 1991)

A globalização e o discurso de unidade mundial, ainda que constantemente reafirmados, não alcançam tudo o que se propõem. Ainda que os meios de comunicação e a tecnologia estejam em constante evolução, ainda que as distâncias tenham diminuído em função destes, ainda que a agilidade da informação seja inquestionável... o “local” estabelece-se mais do que o “global”. Essa localidade é indicação de privação e degradação social, é estar à mercê das ações daqueles que alcançam o status de globais e que promovem a segregação tanto espacial, quanto social (Bauman,

1999a). A ordem é classificar, separar, segregar. Isso implica postular o mundo em grupos de entidades distintas, que se opõe uns aos outros e que, por conta desse raciocínio, se faz possível defini-los por meio de padrões comportamentais que dão ao mundo uma estrutura (Bauman, 1999b). E é nesse espaço polarizado que não apenas ricos e pobres, “homens de bem” e “marginais” reconhecem seus opostos; mas a própria ordem encontra sua polaridade: o caos. Bauman (1999b) apresenta o caos como a negatividade, uma construção da própria ordem para manter sua existência de positividade em relação ao que se considera inadequado à vida humana. Assim, o caos implica em algo a ser dominado e remodelado para que se ajuste às exigências da ordem e dos grupos que a representam.

As fronteiras geográficas ficam cada vez mais restritas aos mapas, enquanto os limites “reais” são traça-

dos por linhas invisíveis à cartografia. Os guetos e as periferias tendem a ser espaços físicos nos quais comunidades excluídas socialmente residem. São grupos alvos de intolerância (velada ou explícita), deslegitimados, considerados como promotores do colapso da lei e da ordem (Bauman, 1999b). No Brasil, principalmente nos grandes centros urbanos, as tensões entre os grupos divididos por essas linhas invisíveis são uma constante. Batalhas contra o caos e em nome da ordem são travadas. São criminalizados grupos e sujeitos, o crime é marginalizado e a sociedade é isentada da responsabilidade pelo caos que tanto teme. O presente artigo toma por base essa perspectiva crítica, na qual a criminalidade encontra-se no centro de uma conjunção de fatores, não estando vinculada a sujeitos e supostas predisposições biopsicossociais. E, mais especificamente, busca tratar de alguns aspectos de uma das armas dessa batalha: a cultura do medo na sociedade contemporânea.

### A FABRICAÇÃO DO INIMIGO

A sociedade ocidental contemporânea recebeu heranças que permanecem vivas. O capitalismo, o consumismo, a globalização, a busca pela ordem... e em prol dessa ordem, e com a colaboração dos sistemas e discursos que se fazem presentes, um mundo dicotômico foi estabelecido. O ideal de luta do bem contra o mal sobreviveu à perda de força da Igreja e às guerras mundiais. Os inimigos dos “bons” passaram do universo espiritual, para os povos estrangeiros e adentraram no espaço físico de cada país, cada estado, cada cidade. Inimigos internos passaram a ser classificados com mais vigor e rigor do que outrora. A criminalidade passou a ser um ato amedrontador porém, mais do que simplesmente o crime, seu autor passou a ser alguém a quem se temer: percebido como perigoso, monstruoso, desumano.

Quando um grupo hegemônico conquista, frente a toda uma sociedade, a aceitação de uma ideologia, esta passa a articular-se junto ao senso comum como uma verdade universal que, em fato, participa de um mecanismo ideológico que troca uma parte por uma totalidade ilusória (Sodré, 1997). A exclusão de uma minoria e a discriminação contra determinados grupos são apontadas pelo autor como enraizadas no tecido social, criando uma margem estrutural de pobreza e perpetuando um racismo socioeconômico.

No Brasil, a discriminação de afrodescendentes e de membros de camadas populares é conhecida historicamente e persiste até os dias atuais – de forma explícita ou velada. Em paralelo, a associação simbólica desses sujeitos à criminalidade se faz presente. Sodré (1999) cita cartazes publicitários do Centro de Pesqui-

sa e Assistência em Reprodução Humana espalhados na cidade de Salvador em 1986. Nesse passado nem um pouco distante, a imagem de um garoto afrodescendente com canivete na mão e tarja preta nos olhos trazia, sob o título “defeito de fabricação”, o texto: “Tem filho que nasce para ser artista. Tem filho que nasce para ser advogado e vai ser embaixador. Infelizmente, tem filho que nasce marginal” (Sodré, 1999, p. 235). O autor afirma que, apesar das reações contra esse preconceito aberto, o que mais parece chocar é a quebra do silencioso pacto social de invisibilização dos mecanismos discriminatórios presentes nos mais diversos âmbitos.

Um eficiente mecanismo invisível de discriminação é justamente invisibilizar o outro. Evitar o contato passa a ser a ação adotada ainda que a ansiedade causada pela sensação de perigo não seja combatida (Bauman, 2003). O outro é relegado a segundo plano, não sendo eliminado do quadro e portanto podendo ser resgatado para o centro da ação quando assim for desejado; no entanto, contraditoriamente permanece sendo ignorado pela cega confiança que se tem nas categorias que petrificam a busca pelo conhecimento acerca do outro (Bauman, 2003).

Além da invisibilização, o etiquetamento e a estigmatização são outras manobras sociais adotadas e correlativas. O estigma é instituído a partir da idéia de que o perigo deve ser assinalado. Bauman (1999b), aponta este como um processo no qual o outro é desacreditado, bem como representado por suas características visíveis a fim de identificá-las como indícios de certa obscuridade indesejável, uma inferioridade de caráter. A função do estigma, como aponta o autor, é enfatizar diferenças irreconciliáveis e que supostamente não conseguem modificar-se voluntariamente – o que justifica, no mundo da ordem, a permanente exclusão de grupos.

Uma estigmatização mais específica é a criminalização, ou seja, o etiquetamento instigado pelo sistema penal (formal e informal) que se dá de forma desigual e distribuída seletivamente em função do *status* social – independente das condutas objetivas em relação ao fato-crime (Andrade, 2003). Ainda que a criminalidade esteja presente em todas as camadas sociais, é junto às camadas populares que a punição se nutre para legitimar o sistema penal formal. Da mesma forma, não é apenas em situações de punição legal que a criminalização atua, visto que proporciona a estigmatização de toda uma classe dita como propensa aos atos criminosos (Rosa, 2005). O ato de classificar os sujeitos autores de crimes possibilita englobar outros além dos que efetivamente os cometem. Permite estabelecer categorias que colocam todo um grupo em função de um mesmo

rótulo, ignorando características individuais de seus membros. Se os autores de crimes detidos pela polícia, em sua maioria, residem em periferias, não será questionado o porquê das mesmas ações policiais não se efetivaram junto às elites; a consequência comum é que todos os moradores da periferia são categorizados como criminosos em potencial.

A criminalização é primordial no processo de tornar odiosa e repulsiva a imagem de um grupo social, bem como a idéia de que contra ele deve-se proteger (Bauman, 1999a). O autor aponta as preocupações com a segurança que tendem a ser reduzidas à proteção física e material, incentivando um isolamento da população dos “espaços espinhosos” por meio de muros e barras que afastem os indesejados, os “perigosos”, e protejam os lares e playgrounds pertencentes a uma elite que se torna fisicamente inacessível. Isolar-se é uma escolha da elite, cujas consequências culturais, psicológicas e políticas são sofridas por aqueles que ficam do lado de fora das cercas (figurativamente ou não) eletrificadas; forma-se um campo de batalha cujas lutas irrompem nos guetos, em tentativas de reivindicações territoriais e de cidadania que são classificadas nos registros oficiais como afrontas à lei e à ordem ditadas hierarquicamente e consideradas praticamente inquestionável (Bauman, 1999a).

O grau último do isolamento social é a prisão. Grades, correntes e algemas que protegem a sociedade dos “maus elementos” que podem vir a corrompê-la, que ameaçam a ordem, desrespeitam a lei e propagam o medo. “A prisão é a forma última e mais radical de confinamento espacial” (Bauman, 1999a, p. 114) e também uma das mais dispendiosas. São altos os gastos em segurança pública, principalmente em presídios e penitenciárias – tudo em prol da ideologia da defesa social.

O confinamento de grupos considerados problemas pelas elites é historicamente reconhecido. Progressivamente, as tentativas de fazer desaparecer as zonas obscuras sociais foram arranjadas em benefício de uma asséptica normalidade, delimitando-se desvios e tratamentos adequados que, mesmo sem ter êxitos, são suficientes para justificar uma tecnoestrutura que atue junto a grupos marginalizados (Maffesoli, 1987). As senzalas, os leprosários, manicômios, dentre outros, foram precursores da prisão como espaços dedicados à separação espacial e invisibilização do diferente, daquele que não se quer nem ao menos ver – um isolamento total a fim de reduzir o outro a uma simples personificação da força punitiva da lei (Bauman, 1999a). Os casos não são vistos em sua totalidade pela sociedade. O autor de um crime é classificado como fora da lei e subjugado por ela. Os nomes são perdidos, números são adotados, pessoas são identificadas

por algarismos e usadas como exemplo da eficácia de uma justiça parcial e seletiva.

Bauman (1999a) aponta essa seletividade como uma forma de neutralizar a ameaça social sentida pela elite como provocada por determinados grupos, bem como método para acalmar a ansiedade pública provocada por essa suposta ameaça. Perigos sociais e objetos de medos, estes, que são construídos.

## A FABRICAÇÃO DO MEDO

As origens do medo são diversas; cada saber aponta para uma gama de fatores. Da mesma forma, os objetos e as situações que o trazem à tona modificam-se conforme a sociedade, o grupo, os sujeitos... são construídos – ainda que a presença dessa sensação seja comum a maior parte da população.

Desde os textos religiosos, o temor a Deus esteve presente; assim como o temor à morte é conhecido desde muito tempo atrás. Para o biólogo moderno, o medo é uma emoção presente nos níveis superiores do reino animal que proporciona a paralisação ou detenção do curso vital – fenômeno também presente em seres vivos unicelulares submetidos a bruscas modificações físico-químicas (Mira y López, 2005). O autor indica que, a partir da existência de um sistema nervoso, a reação do medo deixa de ser condicionada por fatores diretos, podendo o organismo antecipar o efeito esperado por um estímulo – subjetivamente ou não.

A respeito especificamente do medo no ser humano, Mira y López (2005) aponta para o feto de três meses e sua capacidade de responder a estímulos elétricos com a inibição ainda não profilática – o mesmo acontecendo com recém-nascidos diante de estímulos diversos. Posteriormente, essa reação de fuga, de inibição, de preservação, é modificada da passividade à ativa defesa ante o aspecto nocivo, de forma que o homem passa a fugir do medo e não necessariamente do objeto que o incentiva; o sujeito teme o perigo, a iminência do dano, e não mais o dano em si (Mira y López, 2005). O medo é uma emoção-choque geralmente decorrente da surpresa ao perceber uma ameaça que gera uma descarga de energia que pode ser usada tanto para a defesa quanto para o ataque (Delumeau, 1989).

Assim, com o desenrolar da constituição do sujeito, a definição de estímulos próprios e/ou compartilhados por grupos se dá. Delumeau (1989) aponta para características dos medos coletivos, como: influenciabilidade de um sujeito sobre o outro, o caráter absoluto dos julgamentos em questão, a rapidez no compartilhamento, o enfraquecimento da crítica individual, bem como a capacidade do horror transformar-se em entusiasmo.

Junto ao medo coletivo pode se estabelecer o medo imaginário, ou seja, estimulado não por uma ação senão pela idéia de algo que possa vir a ocorrer com o sujeito, sendo submisso a imagens, suspeitas ou impressões vivenciais (Mira y López, 2005). Outra categorização do medo é de que este pode ser cíclico: pode atingir uma totalidade ou um grupo de indivíduos, porém em comum apresenta-se sua fabricação; dos hereges, aos guerreiros de cidades vizinhas e aos inimigos internos da ordem – coletividades estas que foram nomeadas, identificadas, incompreendidas e encerradas pela exclusão (Delumeau, 1989).

Esses são fatores para o medo do crime ser uma constante compartilhada no mundo ocidental contemporâneo. Teme-se a possibilidade de vir a ser vítima de uma infração mesmo sem ter conhecido tal situação. Embora os medos sejam legítimos, embora exista o risco, o medo por ele é reforçado pela imaginação coletiva do agravamento da criminalidade (Delumeau, 1989). Um clima de insegurança paira no ar, principalmente nos grandes centros capitalistas, onde os fantasmas da criminalidade e da violência assombam a população – espectros vistos muitas vezes sob indução de contos. Os livros de fábulas são substituídos pela televisão.

Dos cavaleiros aos policiais: a eterna luta do bem contra o mal atravessa os tempos históricos. Símbolos do bem e do destemor, os heróis da ordem mantêm seus deveres para com a lei contra aqueles que desdenham de sua importância, protegendo assim os interesses e bens de uma população que clama por segurança. População insegura, cujo medo tem um forte aliado: os meios de comunicação de massa.

### MÍDIA DO MEDO OU MEDO DA MÍDIA?

Falar em medo e mídia geralmente remete à clássica piada aprontada por Orson Welles em 1938. Welles foi o responsável pela transmissão em rádio para os Estados Unidos de uma adaptação do livro “Guerra dos mundos”, de H. G. Wells, anunciando que marcianos invadiam a Terra. Apesar de ficcional, a transmissão foi encarada por grande parte do público como verdadeira, causando uma onda de pânico na população que, ainda que tenha durado tanto tempo quanto a veiculação da “notícia”, foi o suficiente para tornar célebre Orson Welles. Já em anos recentes, autores como Glassner (2003) atualizam esse episódio comparando-o às notícias alarmantes veiculadas pelos meios de comunicação no século XXI.

Por sistema midiático compreende-se o conjunto jornal, rádio, televisão, cinema, agências de publicidade, editoras, internet, etc. No entanto, o contexto a que o presente artigo refere-se é o dos meios de comu-

nicação que apresentem notícias ditas verdadeiras – como rádios, jornais e redes televisivas; desconsiderando aqui setores ficcionais e novelísticos.

Para compreender o impacto social dessas notícias, há que se desvincular da idéia de que os meios de comunicação servem para puramente transmitir informação a sujeitos de forma a manter inalteradas suas relações com os outros – o que implica creditar que a interação entre espectador e mídia pode gerar ação e interação no mundo social (Thompson, 2001). Isso indica que a recepção de informações não se dá de forma passiva, mas sim de forma ativa, pela prática do espectador em perceber e trabalhar o material que recebe para suas próprias finalidades e dentro do contexto social e cultural no qual se inserem (Thompson, 2001). É compreensível, dessa forma, o porquê da percepção variável em diferentes grupos acerca das mesmas notícias., por exemplo, entre camadas populares e elites.

Independente do público atingido pelas notícias jornalísticas, não se deve generalizar todas elas como deletérias à sociedade. Diariamente são veiculadas informações de interesse e relevância social. No entanto, infelizmente, essa não é uma prerrogativa considerando que, principalmente, a indústria televisiva vem desperdiçando seu potencial social e cultural com notícias alarmantes (Dizard Jr, 1998). O potencial de alcance e de mobilização da mídia não pode ser ignorado. As mudanças culturais, políticas, econômicas e sociais recentes converteram os meios de comunicação em poderosos agentes de difusão de discursos legitimadores da ideologia da globalização – em prol da construção e conservação de hegemonias, do consenso (Moraes, 1997). É a busca pelo pensamento hegemônico que se torna questionável quando se trata de discursos sociais que disseminam o preconceito e a discriminação, considerando que a mídia funciona no nível macro sendo capaz de retransmitir expressões políticas e institucionais sobre as relações intergrupos ainda estruturadas por uma tradição elitista que legitima a desigualdade social (Sodré, 1999).

Os meios de comunicação são simétricos pois as notícias são produzidas por um número de participantes e enviadas aos telespectadores que assistem (Thompson 2001). Não são todos que têm espaço para expor suas opiniões em rede nacional, ficando a cargo de uma elite selecionar os grupos cujas vozes podem ser ouvidas e aqueles que devem ser vigiados pelo restante da população – geralmente dicotomizados entre as celebridades cujos estilos de vida devem ser seguidos e os excluídos que devem servir como exemplo negativo. Ainda que a mídia não esteja sob domínio do comunismo, da ditadura ou da forte censura, encontra-se dentro de uma estrutura a qual – muitas ve-

zes de forma sutil – impõe determinada postura aos seus funcionários (Bagdikian, 1993). Essas imposições, como aponta o autor, são de cunho político, podendo chegar ao ápice de serem gerenciadas apenas notícias que reflitam os desejos particulares dos proprietários, disseminando assim a sua própria versão do mundo. No Brasil, mais de 50% dos veículos eletrônicos encontram-se sob direção de políticos, enquanto a outra metade está sob comando de pessoas envolvidas de forma direta ou indireta a lideranças partidárias (Mattos, 2001). Cada vez mais, o número de meios de comunicação aumenta enquanto o de proprietários diminui (Bagdikian, 1993).

A linha editorial traçada nas redes varia conforme seus proprietários – o que proporciona diferentes focos nas mesmas matérias quando editadas em diferentes jornais e canais (Mattos, 2001). Os editores seguem essas prerrogativas, ficando também responsáveis pela absorção, re-elaboração e retransmissão de um imaginário coletivo atuante nas representações sociais, nos estereótipos, nas categorizações (Sodré, 1999). O editor elabora o material que vai ao ar a partir de uma conjunção de fatores políticos, sociais, econômicos e culturais. As notícias recebidas pela população passam por uma lente constituída por diferentes materiais.

Nessa estrutura é possível compreender que a imparcialidade do jornalista é um mito, embora compita a ele atuar dentro da ética, registrando todos os lados de uma questão (Mattos, 2001). Como indica o autor, além de todos esse fatores que apóiam a parcialidade da notícia, soma-se a dinâmica, principalmente dos telejornais, que determinam reportagens de curta duração que possam se inserir num horário determinado da programação diária. Há uma série de obstáculos para que cheguem aos espectadores as informações na íntegra, considerando também as fontes escolhidas para darem sua opinião acerca dos fatos – a maioria delas só revela o que lhe convém (Mattos, 2001). As entrevistas, os depoimentos, podem vir de testemunhas oculares, de entendidos no assunto, ou de especialistas. E quando a fala é de especialistas, ou assim apresentados pelo letrado abaixo de sua imagem, o peso é maior para o público. Supõe-se uma compreensão acerca do tema apresentado que ultrapassa as meras especulações.

Glassner (2003) em sua pesquisa sobre a cultura do medo nos Estados Unidos, destacou o poder da mídia que se dedica cada vez mais a transmitir notícias de grande impacto que disseminam o medo na população. Manchetes sobre doenças incuráveis, vírus devastadores, adolescentes homicidas, assassinos em série cruéis. Manchetes como “As cidades sitiadas dos Estados Unidos estão prestes a se tornar vítimas de uma onda de jovens ultraviolentos, moralmente

vazios, que alguns chamam de ‘superpredadores’” (Glassner, 2003, p. 23) encontram-se muito além das notícias imparciais.

No Brasil, sem os “adolescentes assassinos em série” que tanto mobilizam a mídia norte-americana, os apelos tendem a ser outros. A carga emotiva de manchetes como “Sai pra achar emprego e é assassinado” (Paraná-online, 2006) podem evocar tanto o pânico pelo risco de ser assassinado ao sair de casa pela manhã, quanto a sensibilização pela vítima e repulsa pelo autor dos disparos da arma. A preocupação sobre riscos reais que são exagerados ou distorcidos pelos meios de comunicação pode gerar conseqüências deletérias significativas (Glassner, 2003).

O “jornalismo denúncia”, termo frequentemente escutado no Brasil nos últimos anos, tem procedência. Além de informar, as matérias jornalísticas podem e devem apresentar situações prejudiciais à sociedade que sejam ocultadas por interesses políticos. Glassner (2003) aponta para um jornalismo que difunde o medo mas que desmascara outros grupos e instituições por propagarem o mesmo, como empresas, seitas religiosas e partidos políticos. No entanto, as denúncias entre empresas de comunicação não são tão freqüentes – exceto em situações de disputa de mercado. Bagdikian (1993) afirma que as grandes firmas de comunicação unem-se para fins de colaboração para promover seus interesses próprios, embora geralmente não o admitam. Não significa que apenas este setor se una a partir de seus interesses. Parcerias e acordos de apoio, são comuns junto às empresas de comunicação como o são em qualquer outro ramo quando há a sensação de ameaça acerca do futuro ou de seus lucros (Bagdikian, 1993).

Segundo Mattos (2001), a imprensa brasileira passa atualmente por uma crise de qualidade, na qual são incentivadas reportagens cada vez mais superficiais, prejudicando o conteúdo; em favor de altos índices de audiência ainda que a função de informar não seja inteiramente contemplada. Nesse turbilhão, diversos grupos são ignorados pela imprensa, sendo apresentados como novidades exóticas ou, o mais comumente, aparecendo em situações negativas – como em situação de acusação ou detenção por crime (Bagdikian, 1993).

Dentro de uma linha editorial desse tipo, uma notícia de crime ideal – ou seja, que merece destaque e prende a atenção dos espectadores – traz vítimas inocentes e simpáticas, criminosos brutos e “sem sentimentos”, e especificidades do ato que ao mesmo tempo em que chocam são plausíveis de repetição (Glassner, 2003). O autor aponta que freqüentemente os repórteres nomeiam a vítima corretamente, mas o autor do crime, o motivo e a moral errados. No mês de

setembro do ano de 2006, em São Paulo, um coronel da reserva e deputado estadual foi encontrado morto em seu apartamento. Imediatamente foi noticiada a suspeita acerca do envolvimento do Primeiro Comando da Capital (PCC) devido a relação do deputado com o massacre do Carandiru, ocorrido em 1992. Ao final das investigações, a indiciada pelo homicídio foi a namorada do deputado, por crime passional – e não os “bandidos” já renomados e temidos.

A respeito da imagem do criminoso, discussões a defendem como criação da mídia a fim de exorcizar o medo da classe média e distrair as atenções dos reais problemas sociais existentes (Zaluar, 1999). Dessa forma, a violência urbana não seria tão grave quanto a manipulação política do crime – essa, sim, geraria o clima de insegurança pública. A questão primordial é que, independente das mudanças nos índices da criminalidade para mais ou menos, ocorreu no Brasil nas últimas décadas um aumento do medo associado a ela, bem como a categorização de zonas e sujeitos perigosos embasados por uma ideologia racista e separatista (Zaluar, 1999).

A mídia acompanhou e retroalimentou esses processos. As notícias policiais representam um excitante espetáculo do “bem contra o mal” – cujos efeitos e benefícios internos os editores e produtores têm consciência (Bauman, 1999a). Principalmente os programas televisivos, encarregam-se de encenar uma sociedade cada vez mais comandada pela criminalidade, construindo um imaginário social dicotomizado e contaminado pelo medo (Andrade, 2003). Os holofotes são utilizados para manter o clima de insegurança e fazer a manutenção do discurso da lei e da ordem (Rosa, 2005). Num mundo construído processualmente, a chamada cultura do medo permanece produzindo e sendo produzida por sujeitos que temem a própria sociedade que criaram.

### MAS AFINAL... HÁ ALGO A TEMER?

O medo de assaltos, assassinatos, violência física, tem assolado a população dos grandes centros urbanos. Uma afirmativa genérica como esta, mas nem por isso menos difundida, coloca a criminalidade como a grande vilã da sociedade; como se o crime fosse a objetivação do caos. Enquanto os holofotes estão na criminalidade – das camadas populares, há que se ressaltar – outros problemas saem de foco. Pobreza, fome, analfabetismo, ausência de programas sociais, de saúde... a violência estrutural responsável por boa parte da criminalidade surge como um pano de fundo nas notícias policiais ou como reportagens de menor destaque dentre as reclamações da elite. Para Glassner (2003) esse é um dos principais problemas da cultura

do medo: deixar de lado questões sociais sérias ainda que sejam as causadoras dos perigos abominados; tratar de forma diferenciada e amenizar crimes de corrupção que são ponto de origem de diversos agravantes da criminalidade de rua.

Com a concentração das empresas de comunicações nas mãos de determinados grupos, partidos e famílias, a moderação do “certo e errado” fica a cargo de uma minoria extremamente privilegiada. Autores como Bagdikian (1993) e Mattos (2001) apontam o poder concentrado nas mãos de poucos como preponderante na escolha dos temas noticiados. Chamando a atenção para a reformulação das linhas editoriais para que haja uma mudança efetiva na veiculação de informações. Outro ponto de interesse para o cultivo do medo na sociedade ocidental contemporânea é o comércio da segurança. Bauman (1999a) indica tanto a mídia que lucra com as “lutas do bem contra o mal” em tempo real, quanto as empresas que zelam por segurança. A segurança – ou a sensação de sua ausência – é vantajosa para aqueles que recebem honorários ou votos. As campanhas políticas frequentemente tratam essas questões como ponto de apoio para propostas que prometem o fim da criminalidade quando, em fato, a execução da ordem plena paradoxalmente não se apresenta como lucrativa para os grupos que a defendem.

Afirmar que os índices de criminalidade aumentam e que a segurança nas ruas diminui é frequente. Incomum é esta afirmação ser colocada num contexto de análise social e jurídica. O número de leis aumentou, e muito, nos últimos anos. As ações consideradas contravenções crescem tanto quanto a desigualdade social e a seletividade do sistema penal. Mattos (2001) cita um chavão jornalístico: a imprensa é um reflexo da sociedade – o que tem coerência. Mas, como também indica o autor, ainda que a mídia mostre uma sociedade com cores não tão alegres porque assim ela é percebida, os jornalistas não devem refletir apenas a superfície que acreditam compreender. A crítica está no não aprofundamento das questões levantadas. Está em perpetuar os estigmas e o maniqueísmo enquanto tenta-se convencer o público de que embora os heróis também cometam pecados, estes são apenas boas ações que não deram certo ou foram mal compreendidas (Bagdikian, 1993).

Para angariar espectadores sensibilizados, o apelo é emocional: “Morreu hoje, em Bragança Paulista, o menino de cinco anos que foi vítima de uma barbárie” (Globo, 2006). Na seqüência, depoimentos de familiares do menino que choram no velório e uma nota comentando a mudança na lei de crimes hediondos que agora permite progressão de regime aos autores do crime. Acerca dos motivos para a alteração de uma lei

considerada inconstitucional: nenhuma explicação. Acerca dos familiares dos indiciados: nenhuma menção. Acerca dos acontecimentos que antecederam o fato: nenhuma teoria. O direito de resposta que todo cidadão tem parece não estar disponível para indiciados ou suspeitos. O direito de resposta configura apologia ao crime quando assim convém para aqueles que ditam as regras da sociedade. Forma-se uma rede: a mídia, o medo e o sistema punitivo se retroalimentam. Um não cria o outro, porém fomenta.

Outro ponto dessa rede é o especialista. Antropólogos, sociólogos, operadores do direito, assistentes sociais,... psicólogos! Os estudos e depoimentos permanecem ligados primordialmente ao âmbito clínico. Mira y Lopez (2005) é um dos autores que levanta a importância da Psicologia Social apresentar-se junto a esses processos. Também se faz necessário um intercâmbio entre os saberes que atuam na interface que é o fenômeno da cultura do medo para a maior compreensão acerca dele.

A cultura do medo depende de diversos fatores. A mídia não deve ser tomada como um bode expiatório, mas nem por isso deve permanecer isenta de responsabilidade utilizando-se da desculpa da boa intenção. O medo propagado na mídia apenas surte efeito pois encontra terreno fértil na cultura e sociedade em questão. Glassner (2003) levanta diversos pontos agravantes do medo coletivo: os especialistas (e a glorificação, principalmente, de pseudoanalistas), os jornalistas, as declarações alarmistas, as promessas de que incidentes isolados serão tendências, a rotulação de grupos inteiros como perigosos por natureza e a utilização de histórias e suposições ao invés de fatos e evidências.

Os criminalizados permanecem sendo os atores mal-pagos dos jornais enquanto crimes de corrupção, de colarinho branco, também são informados... mas os engravatados atuam como coadjuvantes. No espetáculo da ordem X caos, no mercado da oferta e da procura, o sucesso garantido de público é o sangue escorrendo, o corpo coberto pelo lençol branco, o bandido algemado, os familiares da vítima chorando pela sua perda. O espectador não tem tempo ou estímulo para questionar a estrutura, o contexto, os fatores que levaram ao ato crime – as notícias policiais tornaram-se, mais do que fonte de informação e reflexão, o entretenimento das massas.

## REFERÊNCIAS

- Andrade, V. R. P. de (2003). *Sistema penal máximo X cidadania mínima: códigos da violência na era da globalização*. Porto Alegre: Livraria do Advogado. 187p.
- Bagdikian, B. H. (1993). *O monopólio da mídia*. São Paulo: Scritta Editorial/Página Aberta. 294p.
- Bauman, Z. (1999a). *Globalização: as conseqüências humanas*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar editor. 145p.
- Bauman, Z. (1999b). *Modernidade e ambivalência*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor. 334p.
- Bauman, Z. (2003). *Ética pós-moderna*, (2ª ed.). São Paulo: Paulus. 287p.
- Delumeau, J. (1989). *História do medo no Ocidente: 1300-1800, uma cidade sitiada*. São Paulo: Companhia das Letras. 472p.
- Dizard Jr, W. (1998). *A nova mídia – a comunicação de massa na era da informação*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor. 327p.
- Glassner, B. (2003). *Cultura do medo*. São Paulo: Francis. 342p.
- Globo (2006, 12 dez.). *Jornal Nacional – últimas notícias*. Disponível em: <http://jornalnacional.globo.com/Jornalismo/JN/0,,AA1385274-3586-601088,00.html>. Acesso em: 18 dez. 2006.
- Maffesoli, M. (1987). *Dinâmica da violência*. São Paulo: Revista dos Tribunais.
- Mattos, S. (2001). *Imparcialidade é mito: reflexões*. Lauro de Freitas: Unibahia. 224p.
- Mira y López, E. (2005). *Quatro gigantes da alma*, (24ª ed.). Rio de Janeiro: José Olympio. 224p.
- Moraes, D. de (1997). A dialética das mídias globais. In Moraes, D. de (Org.). *Globalização, mídia e cultura contemporânea* (pp. 11-76). Campo Grande: Letra Livre. 264p.
- Paraná-Online (2006, 5 dez.). Sai pra achar emprego e é assasinado. Disponível em: <http://www.parana-online.com.br/>. Acesso em: 16 dez. 2006.
- Rosa, A. M. da (2005). *Direito infracional: garantismo, psicanálise e movimento antiterror*. Florianópolis: Habitus. 240p.
- Sodré, M. (1997). O discurso da neobarbárie. In Moraes, D. de (Org.). *Globalização, mídia e cultura contemporânea* (pp. 115-134). Campo Grande: Letra Livre. 264p.
- Sodré, M. (1999). *Claros e escuros – identidade, povo e mídia*. Petrópolis: Vozes. 272p.
- Thompson, J. B. (2001). *A mídia e a modernidade: uma teoria social da mídia*, (3ª ed.). Petrópolis: Vozes. 262p.
- Zaluar, A. (1999). Violência e crime. In Miceli, S. (Org.). *O que ler na ciência social brasileira (1970-1995)* (pp. 13-107). São Paulo: Sumaré/Anpocs.

Recebido em: 26/01/2006. Aceito em: 12/06/2007.

### **Autora:**

Simone Martins – Psicóloga e mestranda em Psicologia pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

### **Endereço para correspondência:**

SIMONE MARTINS  
Florianópolis, SC, Brasil  
E-mail: smartins27@yahoo.com.br